



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

ATA DE REUNIÃO

Procedimento de mobilidade para recrutamento de 1 Técnico Superior (arqueologia) para a Unidade de Cultura – Divisão do Património Cultural

OE202410/0252 – 1 TS

Designação da Reunião: **3ª Reunião de Júri**

Local: Sede da CCDR LVT, IP

Data e hora: 06-11-2024

15:00

Presenças:

	Nome	Cargo	Entidade
✓	António Batarda	Chefe de Divisão DPC	CCDR LVT, IP
✓	Ana Cristina Azinheiro	Chefe de Divisão da DARH	CCDR LVT, IP
✓	Cristina Pacheco	Diretora da Unidade de Cultura	CCDR LVT., I.P.

Ordem de trabalhos:

Pontos	Assuntos
OT1	Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências
OT2	Aplicação da fórmula de avaliação final
OT3	Elaboração do projeto de lista de ordenação final

Documentos de base:

I07087-202404- UGAFRH/DARH

Aos 06 dias do mês de novembro de 2024, pelas 15.00 horas, reuniu, na sede da CCDR LVT, IP, o júri do procedimento de recrutamento por mobilidade em epígrafe, designado por despacho da Senhora Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, IP (CCDR LVT, IP), datado de 06.09.2024; júri constituído pelos vogais, António Batarda, 1.º vogal efetivo, Chefe de Divisão do Património Cultural, Ana Cristina Azinheiro, 2.ª vogal efetiva, Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos (DARH) e Cristina Pacheco, 1.ª vogal suplente, Diretora da Unidade de Cultura.

A presente reunião teve como objeto proceder à classificação da Entrevista de Avaliação de Competências realizada ao único candidato aprovado condicionalmente no método de seleção avaliação curricular e, sequencialmente, aplicar a fórmula de avaliação final, bem como proceder à elaboração do projeto de lista de avaliação final.

O candidato Rui Carlos da Silva Barros Ferreira Couto, apresentou a declaração emitida e autenticada pelo seu Serviço de origem, com os elementos solicitados.

O candidato Rui Carlos da Silva Barros Ferreira Couto obteve 14,8 valores na Entrevista de Avaliação de Competências, cfr ficha anexo n.º 1.

Aplicada a fórmula de classificação final infra, apurou-se uma avaliação final do candidato de 14,94 valores.

$$CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$$

$$CF = (15,00 \times 70\%) + (14,80 \times 30\%)$$

$$CF = 10,50 + 4,44$$

$$CF = 14,94 \text{ valores}$$

Sequencialmente, foi elaborada o projeto de lista de ordenação final em anexo (anexo 2).

Mais deliberou o júri proceder à notificação dos candidatos excluídos/não aprovados para efeitos de apresentação de alegações nos termos estabelecidos no artigo 121.º do CPA.

Anexos: 2

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

O 1.º Vogal efetivo



A 2.ª Vogal efetiva



A 1.ª Vogal suplente

